

**LEI N° 077/99**

**“DÁ NOME DE ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ LOPES A UMA RUA NO BAIRRO DA BARREIRA, NESTE MUNICÍPIO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI MUNICIPAL**

**Art. 1°** - Denomina-se de ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ LOPES, a rua que tem início no começo das primeiras casas do Conjunto e término no final do mesmo, localizado no Bairro da Barreira, neste Município.

**Art. 2°** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 29 de outubro de 1999.

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
Prefeito